



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administracao@portoamazonas.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022

RETIFICAÇÃO 03/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2022, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica acrescido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2022 de Porto Amazonas o anexo VI, referente ao Cronograma.

ANEXO VI

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

FASE	PERÍODO
Período de Inscrições	Das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30 do dia 18/04/2022 até 02/05/2022 na Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, Porto Amazonas Pr.
Taxa de Inscrição	Não haverá taxa de inscrição
Publicação da homologação das inscrições e classificação provisória	Dia 10/05/2022 a partir das 17:00h no endereço eletrônico https://www.portoamazonas.pr.gov.br/
Prazo de envio para recursos	Das 17:00h do dia 10/05/2022 às 16h59min do dia 11/05/2022 no e-mail rh@portoamazonas.pr.gov.br
Divulgação da análise de recursos	Dia 19/05/2022 a partir das 17:00h no endereço eletrônico https://www.portoamazonas.pr.gov.br/
Classificação final e homologação	Dia 20/05/2022 a partir das 17:00h no endereço eletrônico https://www.portoamazonas.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 12 de abril de 2022

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal de Porto Amazonas

Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Presidente da Comissão Executiva – Decreto n.º 006/202